

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 071/2020**

Brasília, 14 de julho de 2020.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Decreto nº 10.422/2020 publicada no DOU de 14/07/2020, que “Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.”.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

